



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 005/2007 -GP

EM, 17 DE JANEIRO DE 2007

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PREÇOS
PARA LOCAÇÃO DAS SALAS DO
TERMINAL RODOVIÁRIO “DEOLINDO
PEIXOTO F. GIRALDES”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ART. 1º - Fica estabelecido, por locação mensal das salas localizadas no *Terminal Rodoviário “Deolindo Peixoto F. Giraldes”* do Município de Jardim – MS, os seguintes valores a partir de 01 de Fevereiro de 2007:

Bloco “A” – 23 UFMJ (Unidade Fiscal do Município de Jardim).

Bloco “C” – 7,5 UFMJ

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal